



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO

**SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CTRAB
AO PROJETO DE LEI N° 4.522, DE 2019**

Apresentação: 15/08/2024 10:27:57.033 - CTRAB
SBT-A 1 CTRAB => PL 4522/2019
SBT-A n.1

Dispõe sobre a "Semana Nacional de Conscientização sobre os direitos das Trabalhadoras Domésticas", a ser celebrada anualmente na semana do dia 27 de abril.

O Congresso Nacional decreta:

Art. Art. 1º Fica instituída a "Semana Nacional de Conscientização sobre os direitos das Trabalhadoras Domésticas", a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 27 de abril.

Art. 2º A Semana Nacional de que trata esta lei será dedicada, entre outras atividades, a divulgar os direitos garantidos por meio da Emenda Constitucional n. 72, de 2 de abril de 2013, e da Lei Complementar n. 150, de 1º de junho de 2015, e a buscar melhores condições de trabalho à empregada doméstica e à trabalhadora diarista.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **LUCAS RAMOS**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247432032100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos



* C D 2 2 4 7 4 3 3 2 0 3 2 1 0 0 *